

DATA DA LEITURA: 04/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG						
CODIGO ID: 3380		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO .		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024						
ABERTURA 08/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS CPR E 2 CASAS DEMAIS ITENS		PAGAMENTO		30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.12. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 3 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://ammlicita.org.br/						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.2.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
5.2.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
5.2.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
5.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
5.3.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
5.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.3.5.	CERT. FEDERAL	X			6.2.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
5.3.4.	CERT. ESTADUAL	X			6.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
5.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			5.5.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
5.3.2.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X		
5.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
5.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			6.2.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
5.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINÍMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
5.5.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.13.2.	BULA	PODERÁ	X		
5.5.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.11.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X		
5.5.2.	AFE COMUM - DOU	X								
5.5.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
5.5.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
5.5.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2.1.	O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
					a)	Valor unitário e total do item objeto desta licitação;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			b)	Marca (se houver);				
					c)	Fabricante;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			d)	Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.				
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
5.5.6.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.7.1.	Os licitantes poderã o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
					7.7.2.	O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, obedecendo o valor máximo estimado no Edital;				
5.5.6.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			7.7.3.	O intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo);				
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
5.5.6.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.12.	O Pregoeiro Responsável solicitará ao licitante mais bem classificado para que, no prazo mínimo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.				
					7.12.1.	É facultado ao Pregoeiro Responsável prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.				
					7.13.	A proposta de preços ajustada deverá conter os preços unitários com até 04 (quatro) casas decimais para capsulas/comprimidos e preços unitários com até 02 (duas) casas decimais para demais itens e valor global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, para que o Pregoeiro Responsável possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				5.6.1.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
8.1.	CONSULTA FORNECEDORES DE UBERBA/MG	X				DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.7.	Será desclassificada a proposta vencedora que:				
					a)	Contiver vícios insanáveis;				
					b)	Não obedecer às especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II);				
					c)	Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
					d)	Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;				
					e)	Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.				
	BOMBEIROS				8.8.	No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.2.3.	ITENS 24 a 41 (ampla concorrência): destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, ressalvada a preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados como critério de desempate, em cumprimento ao artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Federal nº 11.488/2007;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				ESCLARECIMENTO VIA PORTAL.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG	X			RECEB. NOME:	EM:				